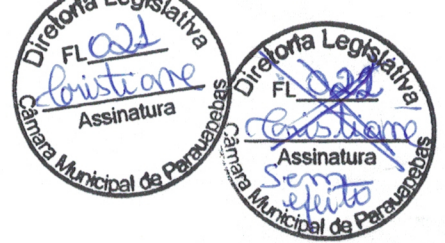





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 038/2020**, de autoria do Vereador José Marcelo Alves Filgueira, que “Dispõe sobre a proibição do uso, comercialização, distribuição e produção de cerol industrializado nacional ou importado, óxido de alumínio, conhecido como linha chilena, e produtos similares no âmbito do município de Parauapebas”, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA, com prazo final para apreciação até o dia 31/08/2020.

Parauapebas/Pa, 28 de setembro de 2020.


Joberlan Lindoso Lustosa
Diretor Legislativo
Portaria nº 327/2020